



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 258, DE 10 DE SETEMBRO DE 1975

Conceda licença a Vereador


000053

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ao Vereador Luziano Justino Dias, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Dada na Câmara Municipal de Ituiutaba, aos 10 de setembro de 1975.


José Arentes de Oliveira

- Presidente -